



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N°001/2015 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei n°. 001 de 15 de janeiro de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a análise e aprovação do Projeto de Lei n°. 001 de 15 de janeiro de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, através dos **MEMORANDO N° 012/2015 – CMA**. Assunto: mensagem de n° 001/2015- GP, de 15 de janeiro de 2015, a qual encaminha o Projeto de Lei n°. 001 de 15 de janeiro de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências, para fins de análise e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Após análise, quanto aspecto constitucional, gramatical e lógico, bem como aos princípios de legalidade, legitimidade e admissibilidade, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade acolher na integralidade do Projeto de Lei nº. 001 de 15 de janeiro de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências”.

Verifica-se ainda que a Propositura apresenta iniciativa legal e formalidade com amparo legal no artigo 116, parágrafo 2 da Lei Federal Nº 8666/93, e no artigo 68, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, estando a mesma apta ao encaminhamento para deliberação do Plenário.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer é que **RECOMENDANDO** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 001 de 15 de janeiro de 2015 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênios de interesse do Município, com governos e/ou entidades Municipais, Estaduais e Federais e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 03 de fevereiro de 2015.

Ver. **Dirlan Gonçalves Souza**
Presidente/CLJRF

Ver. **Carlos Weber Passos dos Santos**
Relator/CLJRF

Ver. **Revelino Martinelli**
Membro/CLJRF

Ver. **Carlos Weber Passos dos Santos**
Presidente/CFO

Ver. **Juvenal Belo da Hora**
Relator/CFO

Ver. **Vagner da Silva Luiz da Silva**
Membro/CFO